



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 027

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA-GERAL	5
CORREGEDORIA	6
DIRETORIAS SETORIAIS.....	8
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	11
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	26

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 645, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, bem como o disposto no art. 3º da Portaria DNIT nº 4.617, de 17/8/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 159, de 21/8/2023, e tendo em vista o constante nos autos do **Processo nº 50600.029581/2023-75**, resolve:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria nº 6210, de 3/11/2023, a fim de substituir membros e incluir suplentes ao Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, instituído por meio da Portaria DNIT nº 4.617, de 2023.

Parágrafo único. A composição do Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes passa a valer conforme Anexo à presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

ANEXO

Integrante	Suplente	Unidade
JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO	DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
GISELE DUARTE DOETZER	BRUNO DANTAS SILVA	Diretoria de Administração e Finanças
LISSIANE ALCÂNTARA FERRARI	HELLEN RODRIGUES BOMTEMPO HAUER	Diretoria-Geral
CLARISSA DE SOUSA MIRANDA	CRISTIANE DE MELO TROVÃO	Comissão de Ética
ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO	LAISE SABINO DE MELO MARCOLA	Corregedoria
LÍDIA LOPES MARTINS	ABÍLIO JOSÉ GONÇALVES SOARES	Coordenação-Geral de Integridade
FLÁVIO BAZZANO FRANCO	EBERT GUSTAVO RIBEIRO	Ouvidoria
LUCIANO DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO	ELIENE MARIA MARQUES DA SILVA	Associação dos Servidores Federais em Transportes - ASDNER

Integrante	Suplente	Unidade
CHIARA LACERDA NEPOMUCENO	IVIANE SANTOS	Associação dos Engenheiros do DNIT - AEDNIT
PAULO ROGÉRIO BARCELOS SANTIAGO LIMA	DEISE MEIRA ARDISSON	Associação Nacional de Técnicos de Suporte em Infraestrutura de Transporte - ANTSIT
ÉRICA RODRIGUES ZANON SILVA	LUCAS GRANDI FERNANDES	Associação Nacional dos Servidores das Carreiras de Analista Administrativo e Técnico Administrativo do DNIT - ANAT
JOSÉ MAURÍCIO MEDEIROS COSTA	JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO	Representante dos Serviços de Gestão de Pessoas do DNIT
KESSIE ARAÚJO CAMELO FERNANDES DA SILVA	AURELIZA TAVARES CABRAL	Representante dos Serviços de Gestão de Pessoas do DNIT
KELLY PINTO MOREIRA	ELISA GONÇALVES BARBOSA	Representante das Superintendências Regionais do DNIT
ALEXANDRE GOMES MORAES	ROBSON RAMOS GUERRA	Representante das Superintendências Regionais do DNIT

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 609, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante nos artigos 2º e 3º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina a Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	Atuação
50601.004016/2018-28	Processo dos atos e fatos irregulares	DNIT Sede e PI
50600.019888/2020-15	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º DESIGNAR a servidora **MARIA INÊS ÁLVARES DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1547062, em substituição ao servidor **PEDRO RIBEIRO SOARES FILHO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1935698, na qualidade de Presidente;

Art. 3º DESIGNAR o servidor **PAULO BARBOSA CARDOSO JÚNIOR**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 2063152, em substituição à servidora **FERNANDA PILATI SOBREIRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1788463, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 4632, de 30 de julho de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 146, de 31 de julho de 2020, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 4531, de 14 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 155, de 15 de agosto de 2023, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MARIA INÊS ÁLVARES DOS SANTOS	Analista em Infraestrutura de Transportes	1547062	Presidente
PAULO BARBOSA CARDOSO JÚNIOR	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2063152	Membro
THAYGO FRANCISCO DE ANDRADE RAMEIRO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1760091	Membro

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 621, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante no artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.015091/2021-20	Processo dos atos e fatos irregulares	DNIT Sede e SP
50600.049573/2022-64	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE PAULINO DA PORCIÚNCULA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 2063398, em substituição à servidora **KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES**, Técnica Administrativa, SIAPE nº 1073498, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 6624, de 25 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 550, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 022, de 31 de janeiro de 2023, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	Técnico Administrativo	2062440	Presidente
LEANDRO FRAUZINO REAL	Técnico Administrativo	1682398	Membro
ALEXANDRE PAULINO DA PORCIÚNCULA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2063398	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 615, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo, tendo em vista o constante do processo **50600.050036/2022-67** e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00040/2024, firmado com a empresa **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, segundo **processo nº 50600.042620/2022-49**, cujo objeto é a aquisição de materiais de tecnologia da informação, visando a modernização do parque de ativos do DNIT, nos seguintes itens: Monitores.

DNIT SEDE	
Gestor	Titular: ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1572356.
	Substituto: FAUSTO EMÍLIO DE MEDEIROS FILHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1547463.
Fiscal Requisitante	Titular: FLÁVIO FERREIRA LIMA , Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1556534.
	Substituto:
Fiscal Técnico	Titular: GILVANDSON COSTA CAVALCANTE , Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula SIAPE nº 2587704.
	Substituto: PHILIPPE PESSOA NUNES MARTINS , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2064582.
Fiscal Administrativo	Titular: MARIETA VEIGA SILVA , Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 11645795.
	Substituta: SAMARA SANDY LUCENA DE ANDRADE LUCIANO , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 21678637.

Art. 2º De acordo com a recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 616, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo, tendo em vista o constante do **processo 50600.050036/2022-67** e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00039/2024, firmado com a empresa **J L PEREIRA ARCHILLA**, segundo **processo nº 50600.042620/2022-49**, cujo objeto é a aquisição de materiais de tecnologia da informação, visando a modernização do parque de ativos do DNIT, nos seguintes itens: Placas de Vídeo.

DNIT SEDE	
Gestor	Titular: ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1572356.
	Substituto: FAUSTO EMÍLIO DE MEDEIROS FILHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1547463.
Fiscal Requisitante	Titular: FLÁVIO FERREIRA LIMA , Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1556534.
	Substituto:
Fiscal Técnico	Titular: GILVANDSON COSTA CAVALCANTE , Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula SIAPE nº 2587704.
	Substituto: PHILIPPE PESSOA NUNES MARTINS , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2064582.
Fiscal Administrativo	Titular: SAMARA SANDY LUCENA DE ANDRADE LUCIANO , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 21678637.
	Substituta: MARIETA VEIGA SILVA , Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 11645795.

Art. 2º De acordo com a recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 618, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo, tendo em vista o constante do **processo 50600.050036/2022-67** e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00038/2024, firmado com a empresa **HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, segundo **processo nº 50600.042620/2022-49**, cujo objeto é a aquisição de materiais de tecnologia da informação, visando a modernização do parque de ativos do DNIT, nos seguintes itens: Mesas Digitalizadoras.

DNIT SEDE	
Gestor	Titular: ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1572356.
	Substituto: FAUSTO EMÍLIO DE MEDEIROS FILHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1547463.
Fiscal Requisitante	Titular: FLÁVIO FERREIRA LIMA , Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1556534.
	Substituto:
Fiscal Técnico	Titular: GILVANDSON COSTA CAVALCANTE , Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula SIAPE nº 2587704.
	Substituto: PHILIFE PESSOA NUNES MARTINS , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2064582.
Fiscal Administrativo	Titular: SAMARA SANDY LUCENA DE ANDRADE LUCIANO , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 21678637.
	Substituta: MARIETA VEIGA SILVA , Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 11645795.

Art. 2º De acordo com a recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA Nº 590, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XII do art. 101 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e considerando o constante dos autos do **Processo Administrativo nº 50600.052770/2012-99**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, conforme quadro abaixo, os servidores representantes das Superintendências Regionais do DNIT, e seus respectivos suplentes, que irão proporcionar a integração efetiva das ações que envolvam estudos e pesquisas sob gestão da Diretoria de Planejamento e Pesquisa no âmbito das respectivas Superintendências. Para tanto, serão responsáveis pelas seguintes atividades:

I. Informar, semestralmente, as necessidades de recursos a serem alocados nas atividades de obras e serviços desenvolvidos pela Superintendência Regional, bem como seu cronograma de execução;

II. Informar, semestralmente, as características físicas dos trechos de SNV de toda malha rodoviária federal sob jurisdição da Superintendência Regional, independentemente de ocorrência de alteração. Entretanto, caso ocorram alterações significativas, estas deverão ser informadas extraordinariamente;

III. Auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos serviços de:

a) Levantamento Visual Contínuo de Defeitos (LVC) e Levantamento da Irregularidade Longitudinal (IRI);

b) Levantamento Estrutural de Pavimento – Falling Weight Deflectometer (FWD) e Viga Benkelman;

c) Avaliação Operacional das Rodovias – Realização de pesquisas CVC, OD, Fluxo nas Interseções e Velocidade Média e Pontos de Retardamento;

d) Registros fotográficos e de vídeos;

e) Levantamento de georreferenciamento dos eixos rodoviários, dispositivos de interseções e faixas de domínio;

f) Inspeção em Obras de Arte Especiais – OAE;

g) Plano Nacional de Contagem de Tráfego – PNCT e Pesquisa Nacional de Tráfego – PNT;

h) Outras ações no âmbito da DPP que vierem a ser necessárias.

IV. Conduzir reuniões operacionais junto às equipes de campo pela DPP, com o propósito de expor as particularidades inerentes de cada rodovia, bem como produzir ata de reunião e emitir atestado de visita técnica;

V. Prestar auxílio operacional aos servidores da DPP quando da necessidade de visitas in loco deles nas Superintendências;

VI. Comparecer à Sede do DNIT em Brasília para realização, junto à DPP, de reunião para avaliação/correção das estratégias de planejamento adotadas, sempre que houver convocação.

Servidores Indicados para Integração das Ações de Planejamento Envolvendo as Superintendências Regionais do DNIT e a DPP						
UF	SERVIDOR	NOME	MAT/DNI T	CARGO	TELEFONE	E-MAIL
AC	Titular	ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO	421x-x	Coordenador de Engenharia	(68) 99220-06xx	antoniocarlos.melo@dnit.gov.br
	Suplente	MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	421x-x	Chefe de Serviço da UL de Rio Branco	(68) 99220-13xx	marivaldo.almeida@dnit.gov.br

Servidores Indicados para Integração das Ações de Planejamento Envolvendo as Superintendências Regionais do DNIT e a DPP						
UF	SERVIDOR	NOME	MAT/DNI T	CARGO	TELEFONE	E-MAIL
AL	Titular	NABUCODONOZOR AQUINO BARBOSA FILHO	397x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(82) 3131-14xx	nabuco.barbosa@dnit.gov.br
	Suplente	ANA CAROLINA OLIVEIRA FERREIRA	562x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(82) 3131-14xx	ana.ferreira@dnit.gov.br
AP	Titular	RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA MONTEIRO	596x-x	Engenheira Civil	(96) 3217 - xxxx	ruth.monteiro@dnit.gov.br
	Suplente	ENILSON VIEIRA ROCHA	338x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(96) 3229 - xxxx	enilson.rocha@dnit.gov.br
AM	Titular	ARLINDO PIRES LOPES	3022-8	Analista de Infraestrutura de Transportes	(92) 2127-6004	arlindo.lobes@dnit.gov.br
	Suplente	MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS	0937-7	Agente Administrativa	(92) 2127-6012	marjorie.viegas@dnit.gov.br
BA	Titular	JOÃO FELIX DE ALMEIDA MOURA	361x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(71) 3617-86xx	joao.moura@dnit.gov.br
	Suplente	VANESSA CHRISTINE RAMOS GREEN	419x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(71) 3617-86xx	vanessa.green@dnit.gov.br
CE	Titular	WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES	5553-0	Analista de Infraestrutura de Transportes	(85) 3457	waldir.rodrigues@dnit.gov.br
	Suplente	FRANKLIN BATISTA SILVA	4220-0	Analista de Infraestrutura de Transportes	(85) 3457	franklin.batista@dnit.gov.br
ES	Titular	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	481x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(27) 3212-42xx	carlosalberto.silva@dnit.gov.br
	Suplente	THANIRA THAMMY BASTOS VILCHES	456x-x	Técnica de Infraestrutura de Transportes	(27) 3212-42xx	thanira.vilches@dnit.gov.br
GO-DF	Titular	CLÁUDIO MACEDO FERREIRA	3632-3	Analista de Infraestrutura de Transportes	(62) 0523	claudio.ferreira@dnit.gov.br
	Suplente	RICARDO DE OLIVEIRA MOTA	4223-4	Analista de Infraestrutura de Transportes	(62) 0529	ricardo.mota@dnit.gov.br
MA	Titular	WALLACE ALAN BLOIS LOPES	399x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(98) 2106-62xx	wallace.lobes@dnit.gov.br
	Suplente	OTÁVIO AUGUSTO MENDES NÓBREGA	339x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(98) 2106-62xx	otavio.nobrega@dnit.gov.br
MT	Titular	ISAURA TITON	483x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(65) 3315-41xx	isaura.titon@dnit.gov.br
	Suplente	DEISE DA SILVATORRES	317x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(65) 3315-41xx	deise.torres@dnit.gov.br
MS	Titular	LUCAS ASSUMPÇÃO OSHIRO	559x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(67) 5730- xxxx	lucas.oshiro@dnit.gov.br
	Suplente	RICARDO DE MELLO SCALIANTE	499x-x	Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos	(67) 5772-xxxx	ricardo.scaliante@dnit.gov.br
MG	Titular	CARLOS JOSÉ DE PAIVA GAMA	450x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(31) 3057-15xx	carlos.gama@dnit.gov.br

Servidores Indicados para Integração das Ações de Planejamento Envolvendo as Superintendências Regionais do DNIT e a DPP						
UF	SERVIDOR	NOME	MAT/DNI T	CARGO	TELEFONE	E-MAIL
	Suplente	NAIARA SILVA CRUZ	443x-x	Téc. de Suporte em Infraestrutura de Transportes	(31) 3057-15xx	naiara.cruz@dnit.gov.br
PA	Titular	MARIO JORGE DA SILVA BAIA	423x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(91) 3250- 21xx	mario.baia@dnit.gov
	Suplente	CLÉO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA	528x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(91) 3250- 21xx	cleo.paiva@dnit.gov
PB	Titular	JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO NETO	423x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(83) 3218-20xx	jose.antonio@dnit.gov.br
	Suplente	NICHOLAS BORGES DE LIRA	468x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(83) 3218-20xx	nicholas.lira@dnit.gov.br
PR	Titular	NEIMAR MIQUITERA AKIRA	403x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(41) 3361-79xx	neimar.miquitera@dnit.gov.br
	Suplente	LÚCIO MACHADO	435x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(41) 3361-73xx	lucio.machado@dnit.gov.br
PE	Titular	EDUARDO OLIVEIRA BARROS	26x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(81) 3131-39xx	eduardo.barros@dnit.gov.br
	Suplente	MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS WANDERLEY	397x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(81) 3131-96xx	maria.ferrer@dnit.gov.br
PI	Titular	ANTÔNIO RICHARD FERNANDES FRANÇA	402x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(86) 3133-13xx	antonio.fernandes@dnit.gov.br
	Suplente	LILIANE PEREIRA REBELO FERNANDES	421x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(86) 3133-13xx	liliane.fernandes@dnit.gov.br
RJ	Titular	LUCIANA NOGUEIRA	55x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(21) 3545-46xx	luciana.nogueira@dnit.gov.br
	Suplente	MAURO MEDEIROS DE CARVALHO JÚNIOR	484x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(21) 3545-46xx	mauro.medeiros@dnit.gov.br
RN	Titular	ALLAN JACKSON PINHEIRO DE ANDRADE	468x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(84) 4005-28xx	allan.andrade@dnit.gov.br
	Suplente	FERNANDO FERNANDES FONTES	398x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(84) 4005-28xx	fernando.fontes@dnit.gov.br
RS	Titular	TATIANI MELISSA PAVIANI	324x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(51) 9561 xxxx	tatiani.paviani@dnit.gov.br
	Suplente	AUGUSTO AYUB	547x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(51) 9582 xxxx	augusto.ayub@dnit.gov.br
RO	Titular	KARINE PEREIRA DOS SANTOS	558x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(69) 3218-11xx	karine.pereira@dnit.gov.br
	Suplente	ANDRÉ ITALIANO DE ALBUQUERQUE	522x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(69) 3218-11xx	andre.italiano@dnit.gov.br
RR	Titular	FIDEL CAMPOS DE SOUSA	512x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(95) 3224-84xx	fidel.sousa@dnit.gov.br

Servidores Indicados para Integração das Ações de Planejamento Envolvendo as Superintendências Regionais do DNIT e a DPP						
UF	SERVIDOR	NOME	MAT/DNI T	CARGO	TELEFONE	E-MAIL
	Suplente	SUELLEN CAVALCANTE FERRAO	427x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(95) 3224-84xx	suellen.ferrao@dnit.gov.br
SC	Titular	GUIDO PAULO SIMM JUNIOR	402x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(48) 3229-16xx	guido.junior@dnit.gov.br
	Suplente	UGO MOURÃO	402x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(48) 3229-16xx	ugo.mourao@dnit.gov.br
SP	Titular	LÚCIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA	540x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(11) 3240-79xx	lucia.pessoa@dnit.gov.br
	Suplente	HUGO AKIO YAMAMURA	59x-x	Engenheiro Civil	(11) 3240-79xx	hugo.yamamura@dnit.gov.br
SE	Titular	CHRISTIAN MATOS DE SANTANA	5087-3	Analista de Infraestrutura de Transportes	(79) 3216-1117	Christian.Santana@dnit.gov.br
	Suplente	LUCILA COSTA SALES	5531-0	Analista de Infraestrutura de Transportes	(79) 3216-1117	lucila.sales@dnit.gov.br
TO	Titular	THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE	6206-5	Analista Superior IV - Engenheira	(63) 99235-1156	thaiz.andrade@dnit.gov.br
	Suplente	JOSÉ ROBERTO MOTA	3575-0	Analista de Infraestrutura de Transportes	(63) 99981-9126	jose.mota@dnit.gov.br

Art. 2º Revogar a Portaria nº 419, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 21, de 30 de janeiro de 2024 (16838474).

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 617, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 01/06/2016, e tendo em vista o constante do processo nº 50605.000395/2023-12.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ALAN OLIVEIRA DE FARIA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 5184-5, matrícula SIAPE nº 2060932; **MAÍRA REBOUÇAS SAMPAIO COSTA**, Analista Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5641-3, matrícula SIAPE nº 1806514; e **SÉRGIO HENRIQUE DE MAGALHÃES SILVA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4560-8, matrícula SIAPE nº 2060192, para comporem a Comissão de Recebimento de Veículos para o aceite e o recebimento de veículos automotores para uso das atividades de fiscalização, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, objeto do Contrato nº SR/05-00064/2024 (16867112), firmado com a **ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.515.824/0001-13.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 630, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000010/2018-11** e em consonância com o disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e determina que todas as ações relativas à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos sigam as diretrizes de parametrização e especificações deste, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 17.00072/2024, firmado com a empresa **MATERA ENGENHARIA LTDA.**, para a execução dos serviços de manutenção de 63 (sessenta e três) Obras de Arte Especiais, localizadas em rodovias federais sobre jurisdição da Unidade Local de Vitória, no âmbito do **PROARTE - Manutenção**, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, segundo as condições e especificações previstas no Contrato e Termo de Referência, **Processo base nº 50600.033727/2023-87**.

Gestor	Titular , o servidor HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS , Coordenador de Engenharia da SR/DNIT/ES, Matrícula DNIT nº 3977-2.
	Substituta , a servidora DÉBORA MÁRCIA PERES , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3993-4.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor FREDERICO ARAÚJO FAUSTINI , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4183-1.
	Substituto , o servidor REGINALDO LÍRIO MORELATO , Engenheiro, Matrícula DNIT nº 384-0.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor MAGNO CARVALHO PIRES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4617-5.
	Substituto , o servidor LINCOLN DUQUES DE BARROS , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 1872-4.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atribuições previstas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 3º Os fiscais técnico e administrativo deverão executar suas atividades de acordo com as atribuições individuais estabelecidas no Item 5 e Subitens 5.1.1 e 5.1.2 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a contar com o apoio dos Técnicos de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotados na Unidade Local, para auxiliarem nas atividades, visando o bom e regular desempenho da execução do contrato.

Art. 5º Face a existência do Contrato nº 17.00725/2021, firmado entre este DNIT/ES e o **CONSÓRCIO SUPERVISOR ES**, que tem por objeto a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, por PRODUTO, informamos que os engenheiros civis **ANDRÉ VELOSO MAIA**, CREA/MG 29588/D e **ADRIANO LOPES CAMELO**, CREA/MG 90.428/D, funcionários da Supervisora, atuarão em apoio à comissão de fiscalização, respectivamente, como Responsável Técnico e Especialista em Obras de Artes Especiais.

Art. 6º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO – PATO BR-364/GO**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições, o constante do **Processo nº 50612.002106/2023-12** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução/DNIT nº 08, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pelo Serviço de Manutenção Terrestre e pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito, bem como o Orçamento e prazos contratuais propostos

Segmento 1	
Rodovia:	BR-364/GO
Trecho:	INÍCIO PONTE S/RIO PARANAÍBA (DIV MG/GO) - DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO URBANO*
Subtrecho:	ENTR BR-060(A) - ENTR BR-359/GO-341(A)
Segmento:	km 192,70 ao km 296,20
Extensão:	103,50 km
SNV:	364BGO0485 ao 364BGO0535
Segmento 2	
Rodovia:	BR-060/GO
Trecho:	DIV DF/GO - ENTR GO-050 (DIV GO/MS)
Subtrecho:	ENTR BR-158 (CONTORNO DE JATAÍ) - ENTR BR-364 (CONTORNO DE JATAÍ)
Segmento:	km 13,40 ao km 23,60
Extensão:	10,20 km
SNV:	060CGO2015
Jurisdição:	Unidade Local de Jataí/GO
Prazo de Execução Proposto	24 meses (correspondente a 730 dias consecutivos)
Prazo de Vigência Proposto	29 meses (correspondente a 880 dias consecutivos, em atendimento ao §2º do art. 9º da Resolução/DNIT nº 08/2023, o período mínimo necessário entre o término dos serviços e o término da vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias.

Data base do Orçamento	Abril/2023
Valor do Orçamento:	R\$ 56.249.804,22 (cinquenta e seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos)

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 619, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.U nº 132, seção I, páginas 112 e 113, de 14 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.007046/2020-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 6505, de 10 de novembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 215 de 11 de novembro de 2020

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00710/2020, a cargo da empresa **PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**, na execução dos serviços de gerenciamento ambiental, supervisão ambiental, execução de programas ambientais e estudos de componente quilombola no âmbito das obras do lote 02 e 03 da rodovia BR-135/MA, com extensão de 76,45 km.

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº6268-5
	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3780-8
Fiscal Técnico	Titular: FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº4225-0
	Substituta: GUILHERME DA GLÓRIA DINIZ ; Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 5589-1
Fiscal Administrativo	Titular: FÁBIO RAFAEL BARBOSA CASTRO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 3199-2
	Substituto: MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estrada; Matrícula DNIT nº 4920-4

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinar medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 585, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO, o constante dos autos do processo nº 50600.005806/2013-26;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **OTTO ZITTLAU**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/SIAPE nº 1570963; **MARIA BIANCRA SILVA DE SOUZA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 1086000 e **MARGARETH GUGELMIN OKADA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 1572551, para, sob a presidência

do primeiro, constituírem a Comissão para proceder com o recebimento definitivo da execução dos serviços de supervisão das Atividades de Elaboração de Projeto Básico e de Projeto Executivo de Engenharia e de Execução das Obras de Restauração da Pista Existente, de Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança com Eliminação de Pontos Críticos, Duplicação e Construção de Obras de Arte Especiais na Rodovia BR-163/364/MT, Trecho: Divisa MS/MT – Divisa MT/PA, Subtrecho: ENTR. MT-483 (Anel Rodoviário de Rondonópolis/MT) – ENTR. MT-457(A) (P/JACIARA), Segmento: KM 130,19 – KM 190,30, Extensão: 60,11 KM, Código do PNV: 163BMT0591 A 163BMT0610, objeto do Contrato SR/MT-183/2014-00, celebrado com a empresa **DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**

Art. 2º Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 642, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **Processo nº 50619.002375/2018-51**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RICARDO VALENTINI**, matrícula/DNIT nº 5130-6, **CARLOS ANTONIO MADRID DA SILVA**, matrícula/DNIT nº 4986-7, e **EDILSON RONNI INSAURRALDE**, matrícula/DNIT nº 3291-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de proceder ao Termo de Verificação e Recebimento Definitivo dos Serviços referentes ao Contrato UT/19-00332/2019, prestados pela empresa **CIVILPAV CONSTRUÇÕES LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 587, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do processo nº 50606.005373/2022-40.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-020/2024, firmado com a empresa **TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A.**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção de 24 (vinte e quatro) Obras de Arte Especiais, localizadas em rodovias federais sobre supervisão da Unidade Local de Montes Claros/MG, no âmbito do **PROARTE**, nos termos da Lei 14.133/2021.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 3285356, Crea 1*****/D-MG
	Substituto: DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO , Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, Matrícula Siape 6189-1, Crea 3*.***/D - MG
Fiscal Administrativo	Titular: GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Dispensa por participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em 06/02/2024,

CARLOS HONÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2063654, Período Trabalhado: 02/10/2022, 07/10/2022 e 30/10/2022. Período de Fruição: 17 a 19/01/2024 e 22 a 24/01/2024. Processo SEI nº 50606.000590/2024-13.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 608, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso as atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 4.012/2022 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2022, consoante com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50604.002768/2021-20**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para atribuições de Fiscais do Contrato SR/PE-298/2022, a cargo da Empresa **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução de serviços de Manutenção e Conservação na Rodovia BR-101/PE com vistas à execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O, Trecho: Div. PB/PE – Div. PE/AL, Subtrecho: Fim da Duplicação - Entr. PE-073 (P/Gameleira), segmento: km 104,60 ao km 157,20; extensão: 52 km.

Gestor	Titular: BRUNO LEZAN BITTENCOURT , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 4189-0.
	Substituta: MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS , Analista em Infraestrutura de Transportes/ Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 3976-4
Fiscal Técnico	Titular: PAULO ROBERTO COSTA RODRIGUES , Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 1468-0.
	Substituto: GIOVANA SHEYLENA GUILHERME DA SILVA , Engenheira Civil, Matrícula DNIT nº 6054-2.
Fiscal Administrativo	Titular: RICARDO GOMES BRAGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3040-6.
	Substituta: RENATA REGINA DA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4024-0.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Os Fiscais Técnico e Administrativo do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Todas as atividades atinentes a comissão ora designada deverá seguir o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1486, de 20 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 057, de 23 de março de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 626, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. artigo 144, inciso VI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria de Delegação de Competência nº 5802, de 18 de outubro de 2023 (SEI Id.: 15955426), publicada no Boletim Administrativo de nº 203 de 25/10/2023 e, ainda,

CONSIDERANDO a Portaria nº 3351, de 15 de junho de 2022 (SEI Id.: 11668651);

CONSIDERANDO o Comunicado nº 109/CONTRATO SR/RN 14 000230/2021 (SEI Id.: 16516827);

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50614.002388/2023-38**; e ainda

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.032982/2019-26**;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a atualização dos orçamentos constantes no presente processo (SEI Id.: 16892177) para o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para a reabilitação das pontes sobre o rio Acauã II e o rio Dois Irmãos nas rodovias BR-427/RN e BR-304/RN, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE, conforme segue:

OAE: Ponte sobre o rio Dois Irmãos;

Rodovia: BR-304/RN;

Trecho: Div CE/RN - Entr BR-101(B) (Complexo Viário do 4º Centenário - Natal)

Trecho Urbano;

Subtrecho: Entr BR-104(B) (Lajes) - Entr RN-023 (Caiçara do Rio do Vento);

Segmento: km 191,3 ao km 219,5;

Extensão: 28,2 km; e

SNV: 304BRN0270.

OAE: Ponte sobre o rio Acauã II;

Rodovia: BR-427/RN;

Trecho: Entr RN-288(A) (Rod. Dep. Willy Saldanha) (Acarí) - Entr RN-288(B) (Rod. Dep. Willy Saldanha) (p/Carnaúba dos Dantas);

Subtrecho: Entr R. Walker Macedo (Currais Novos) *Trecho Urbano* - Entr BR-427 (km 28,9);

Segmento: km 27,2 ao km 39,6;

Extensão: 12,4 km; e

SNV: 427BRN0070.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO

Superintendente Regional

PORTARIA Nº 633, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada no Art. 1º, da Portaria DG nº 931, de 30/05/16, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 1º/06/16, tendo em vista o constante no **Processo nº 50614.002906/2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** a servidora **ANA CLÁUDIA RODRIGUES AMARAL**, matrícula DNIT n. 5.205-5 e SIAPE n. 10637375, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira do DNIT, no Serviço de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração e Finanças desta Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 06/09/2023

DANIEL GONÇALVES MENDES, matr. DNIT nº 2533-0, período de: 23/01/2024 a 25/01/2024 (03 dias). Processo SEI nº 50622.000399/2020-31.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 634, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50009.001069/2023-43**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26 00607/2023, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA LOSANGO LTDA.**, para execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., Rodovia: BR-174/RR, lote 2.1, trecho: divisa AM/RR (rio Alalaú) km 0,00 – fronteira Brasil/Venezuela (marco bv8) km 714,80; subtrecho: rio Cauamé – entr. RR-400 (p/ pedra pintada); segmento: km 522,50 - km 627,90 e acesso BR-174 km 0,0 - km 12,00 em pista simples (15997252).

Fiscal Técnico	Titular , o servidor LUIZ GUSTAVO HILÁRIO RIBEIRO SILVA , SIAPE nº 2063400, Mat. DNIT nº 5118-7, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
	Substituto , servidor FIDEL CAMPOS DE SOUSA , SIAPE nº 2062198, Mat. DNIT nº 5126-8, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular , a empregada NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.
	Substituto , o servidor LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Coordenadora de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o gestor do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º **REVOGAR** a Portaria 6191 (16084131), publicada no Boletim Administrativo nº 210 de 06/11/2023 (16099357).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 635, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000539/2021-90**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26-00211/2021 (8333853), celebrado com a empresa **JM CONSTRUTORA EIRELI**, segundo o **processo nº 50009.001135/2020-32**, cujo objeto é: execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., rodovia: BR-431/RR, Trecho: Entr. BR-174/BR-431 (Vila Jundiá) - Santa Maria do Boiaçu (km 125,0); Subtrecho: Entr. BR-174/BR-431/RR (Vila Jundiá) - Rio Jauaperi; Segmento: km 0,0 – km 45,30; Extensão: 45,30 km.

Fiscal Técnico	Titular , o servidor MICHAEL TULSIRAM BEEPAT , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
	Substituto , a servidora ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO , SIAPE 0710313, Engenheira Civil.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	Substituto , a empregada NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Coordenadora de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o gestor do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 6220 (16091277), publicada no Boletim Administrativo de nº 210 de 06/11/2023 (16102037).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 636, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000073/2021-22**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR 26 00609/2021 (9665567), celebrado com a **CONSTRUTORA ARAUJO EIRELI**, cujo objeto é: execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., rodovia: BR-210/RR - Lote 3, Trecho: Entroc. Divisa PA/RR - Divisa AM/RR; Subtrecho: Entr. BR-174(B)/RR-327/347 - Rio Repartimento do Ajarani; Segmento: km 315,40 – km 359,10; Extensão: 43,70 km.

Fiscal Técnico	Titular , o servidor ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO , SIAPE 0710313, Engenheira Civil.
	Substituto , o servidor MICHAEL TULSIRAM BEEPAT , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO , SIAPE nº 2063131 Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	Substituto , a empregada NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Coordenadora de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o gestor do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 6214 (16090010), publicada no Boletim Administrativo nº 210, de 06/11/23 (16100312).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 637, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.001034/2023-12**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26 00568/2023, que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a empresa **AGUIA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária referentes ao plano anual de trabalho e orçamento – P.A.T.O., Rodovia: BR-210/RR, lote 1, trecho: divisa PA/RR - divisa AM/RR; subtrecho: Rio Jatapú - São João da Baliza; segmento: km 45,30 ao km 118,40; extensão: 73,10 km em pista simples (15937908).

Fiscal Técnico	Titular , a empregada ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO , SIAPE 0710313, Engenheira Civil.
	Substituto , o servidor MICHAEL TULSIRAM BEEPAT , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	Substituto , a empregada NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6. Técnica em Edificações.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Coordenadora de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o gestor do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º **REVOGAR** a Portaria 6211 (16089640), publicada no Boletim Administrativo nº 210, de 06/11/23 (16100469).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 638, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000339/2023-07**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26 00569/2023 (15997249), celebrado com a **A. RODRIGUES RAMOS ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é: execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., rodovia: BR-210/RR, lote 2, Trecho: Div. PA/RR (km 0,00) – Entr. BR-174/RR (A) (Novo Paraíso) (km 183,90); Subtrecho: São João da Baliza (km 118,40) - Entr. BR-174/RR (A) (Novo Paraíso) (km 183,90); Segmento: km 118,40 – km 119,10 em pista dupla e km 119,10 - km 183,90 em pista simples; Extensão: 64,80 km em Pista Simples e 0,70 em Pista dupla.

Fiscal Técnico	Titular , o servidor ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO , SIAPE 0710313, Engenheira Civil.
	Substituto , o servidor MICHAEL TULSIRAM BEEPAT , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular , a empregada NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.
	Substituto , o servidor LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO , SIAPE nº 2063131 Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Coordenadora de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o gestor do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 6240 (16096097), publicada no Boletim Administrativo de nº 210 de 06/11/2023 (16100602).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>